



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 030/2016, em 1º de abril de 2016.

Revoga Portaria nº 010/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 2 de abril de 2016, a Portaria nº 010/2013, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 9 de janeiro de 2013, página 02, Edição 448.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 1º de abril de 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 1º / 4 / 2016
Página: 02 Edição 1303